



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2223 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias		1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	Setor de Administração			
	32	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao		3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	Setor de Finanças			
	42	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas		7.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	Setor de Agricultura			
	57	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos			
	135	15.452.0012.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		13.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social			



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2223 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
172	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
176	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
11	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	Setor de Administração		
29	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	Setor de Finanças		
35	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-5.270,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
40	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-1.760,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
44	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-470,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	Setor de Agricultura		



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercicio: 2014

DECRETO Nº 2223 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

02	06	01	Setor de Agricultura				
55	20.606.0007.2007.0000	3.3.90.32.00	01	110 000	Manut Depto Agricultura Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos				
128	15.452.0012.2019.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutencao dos Serviços Urbanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-7.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
129	15.452.0012.2019.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutencao dos Serviços Urbanos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
171	08.244.0014.2026.0000	3.3.50.43.00	01	500 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
173	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.32.00	01	500 000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL